



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL ESPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA SAÚDE SENDO 01(UMA) MODALIDADE AMPLIADA E 01(UMA) MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário oficial dos Municípios – AMUPE dia 14 de Março de 2019. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ: 07.360.005/0001-74; IG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.531.960/0001-52; JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.894.394/0001-25; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.596.625/0001-81. Às 10:00 horas do dia 19/03/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: FÁBIO VIEIRA SANTANA - Presidente; RODRIGO ADRIANO GOMES - Membro; LUCIANA DILZA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; IG CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - Representante: JAILTON JOSÉ DA SILVA, Casado, Aux. Administrativo, CPF nº 114.666.394-31; CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - Representante: MARIO CARMELO DA SILVA, Supervisor de Obras, CPF nº 033.225.924-21. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados nos envelopes de habilitação, foi encontrado uma punição de impedimento de participar de licitação no município de Vitória de Santo Antão da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, estando impedida por 2 anos, por esse motivo a comissão inabilitou a empresa, porém a mesma entrou com recurso que a punição só serviria para o município onde a mesma foi punida e não os demais, foi verificado que no instrumento convocatório aprovado e pelo jurídico deste município no item 6.3 que diz: "Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que **estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga.**", **esta comissão reavaliou o caso e optou por deferir os recursos e habilitar a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.** Passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 312.806,35.** Os valores globais constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. A comissão vai analisar a proposta através do seu engenheiro, e fará diligência no local da empresa certificando que a mesma tem condições de atender sem nenhum contratempo os serviços licitados. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
FÁBIO VIEIRA SANTANA

  
RODRIGO ADRIANO GOMES

  
LUCIANA DILZA DA SILVA

  
CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI

  
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI